

ATA N.º 2/2014

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.1 – O Senhor Presidente tomou a palavra referindo que no seguimento da Declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador António César e Senhor Vereador António Lopes gostaria de fazer uma breve reflexão para que a mesma passe a constar em ata. Desta forma, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“No seguimento da declaração apresentada pelo Senhor Vereador António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes, gostaria de fazer apenas uma breve reflexão para que a mesma passe a constar em ata. -----

Assim e em primeiro lugar, gostaria de realçar que o que está em causa é um único procedimento respeitante ao Plano de Saneamento Financeiro do Município, plano esse aprovado, por maioria, ainda no anterior mandato, concretamente, na reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2013 e em sessão de Assembleia Municipal realizada em 28/06/2013. -----

O Plano de Saneamento de Financeiro justificou-se tendo em conta a situação financeira desequilibrada que o Município registou nos últimos anos, consequência, nomeadamente, do volume de investimentos realizados na segunda parte da última década e, concomitantemente, da celebração de contratos em alta de fornecimento de água e tratamento de efluentes. -----

Nesse Plano de Saneamento Financeiro, aprovado, com o meu voto favorável na qualidade de Vereador à data e, diga-se, com o voto igualmente favorável do Senhor Vereador António César Valente Figueiredo, que à data desempenhava as funções de

Presidente de Junta da Freguesia de Mêda e que votou na qualidade de membro da Assembleia Municipal, traçavam-se as linhas de orientação do Município para os próximos 12 anos, definindo as medidas tendentes a maximizar a arrecadação de receitas e a redução dos custos correntes da autarquia, bem como as condições de liquidação do empréstimo de longo prazo a contratar no âmbito do artigo 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação (Lei das Finanças Locais) e do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março. -----

Foi, pois, aprovada a proposta de contratação do empréstimo para saneamento financeiro que teve como principal objetivo solver os passivos financeiros junto dos credores do Município e reestruturar a dívida financeira. -----

No Plano de Saneamento Financeiro, concretamente, no item 2 ficaram, desde logo, definidas as condições do empréstimo, nomeadamente, o montante que foi de 4.000.000,00 €, o prazo de 12 anos e tipo de empréstimo (empréstimo de longo prazo no âmbito do nº 6 do artigo 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação). ---

Nesse seguimento, e na reunião do Executivo Municipal e sessão da Assembleia Municipal acima identificadas foi deliberado, por maioria, aprovar a contratação do empréstimo atento o contexto referido, tendo igualmente sido deliberado apresentar convite para apresentação de propostas a quatro instituições financeiras. -----

No âmbito do convite que foi apresentado, tendo em conta o caderno de encargos aprovado, apenas a Caixa de Crédito Agrícola apresentou proposta, tendo a mesma preenchido os critérios de seleção previstos no caderno de encargos. -----

Assim, na mesma reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de junho de 2013, foi deliberado, por maioria, aprovar a minuta de contrato de empréstimo a celebrar entre o Município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueira, C.R.L.. --- Tal contrato teve refletidas as cláusulas decorrentes do caderno de encargos aprovado e do convite realizado à instituição financeira adjudicatária. -----

Conforme exigências legais o processo respeitante à contratação do empréstimo foi remetido em 12 de agosto de 2013 para o Tribunal de Contas a fim de obter o visto. -----

Entre a documentação exigida (tendo em conta a Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª Série nº 156 de 16 de agosto de 2011) e enviada para o Tribunal de Contas foi enviada a "Listagem dos Documentos a Liquidar com o Empréstimo de Saneamento". -----

Após o envio da documentação para o Tribunal de Contas a qual deu origem ao processo nº 1238/13, foram solicitados vários esclarecimentos ao Município conforme ofícios

constantes do processo administrativo, os quais foram oportuna e devidamente esclarecidos. -----

No concerne ao contrato de empréstimo foram suscitadas questões relativamente a algumas cláusulas, que implicaram alterações ao contrato que vieram a ser aceites pela Caixa de Crédito Agrícola e deram origem ao aditamento ao contrato de empréstimo ainda no anterior mandato. -----

Foi ainda suscitada uma última alteração ao contrato de empréstimo já no atual mandato e que se prendeu com as cláusulas sexta nº 5, cláusula sexta nº 7 alínea b) e cláusula sétima. -----

O contrato de empréstimo obteve o visto pelo Tribunal de Contas em 19/12/2013. -----

Todos os procedimentos ocorridos no seguimento do Plano de Saneamento Financeiro aprovado, constam do processo administrativo. -----

Não existiu qualquer reafectação das verbas porquanto a "Listagem dos Documentos a Liquidar com o Empréstimo de Saneamento" elaborada foi única e exclusivamente uma, não tendo sofrido em algum momento qualquer alteração. Aliás, foi essa a listagem que foi enviada para o Tribunal de Contas e acabou por ser devolvida como anexo ao contrato de empréstimo visado. -----

Correspondem, pois, a inverdades e por isso as refuto, o que o Senhor Vereador António César alega na declaração que apresentou na anterior reunião, porquanto os pagamentos feitos com o capital proveniente do empréstimo respeitaram na íntegra o que já se encontrava previsto em termos de pagamentos na referida listagem, não tendo o capital, consequentemente, sido atribuído a fins diferentes. -----

O processo foi concluído no Tribunal de Contas sem terem sido alterados e ou desvirtuados quaisquer dos pressupostos e finalidades a que se destinou a contratação do empréstimo no seguimento do Plano de Saneamento Financeiro legalmente aprovado. ----

Não se compreende como o Senhor Vereador possa afirmar que na sua atual posição não apresentava a clareza, o rigor e a transparência necessárias, "...uma vez que não estava implícito, nem sequer foi dada uma justificação razoável acerca de reafectação das verbas". -----

De facto e conforme se referiu não existiu qualquer reafectação das verbas motivo pelo qual não poderia ser dada uma justificação razoável conforme o mesmo refere. -----

Na verdade, da "Listagem dos Documentos a Liquidar com o empréstimo de Saneamento" que o Senhor Vereador poderia a qualquer momento ter consultado, consta a

identificação do credor, tipo de documento, referência, data do documento, data de vencimento, rubrica do orçamento e valor em dívida. -----

Os credores foram apenas os identificados nessa listagem e foram esses a quem as dívidas foram liquidadas com o capital proveniente do empréstimo. -----

O que se pretendeu e pretende, como aliás se verificou desde o início do processo, foi assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, mormente, a consolidação do seu passivo. Todos os "passos" que foram dados pelo anterior e atual executivo, o têm sido nesse sentido, sempre em prol do interesse municipal, que é esse que defendo hoje e sempre defenderei". -----

1.1.1 – O Senhor Vereador António César tomou a palavra referindo não precisar de fazer uma Declaração de Voto do assunto, para a próxima reunião, fazendo-a nesse momento. Afirmou que as coisas têm que ser ditas no momento e não com quinze dias de pensamento, com uma equipa a ajudar a melhor terminologia a utilizar. Contra factos não há argumentos. O que o Senhor Presidente esclareceu e muito bem deveria ter sido esclarecido oportunamente antes deste imbróglio. O Senhor Presidente deveria chegar, quando foi solicitado pelos Deputados do CDS-PP, nas duas reuniões de outubro e novembro, que questionou quais eram as linhas mestras e quais seriam os pontos mais importantes para definir uma estratégia para o Concelho. Entendo que esta é uma linha mestra (empréstimo) e uma estratégia para o Concelho. Eu fui muito explícito na minha votação e não retiro nenhuma vírgula, quanto à forma como votei e quanto às dúvidas que tenho no presente porque isto não altera nada. Se este empréstimo não serve para pagar outras dívidas que não aquelas que foram contratualizadas, quer dizer, que a Câmara tem novas dívidas que este empréstimo não salvaguardou. São aquelas que referi das obras que foram feitas no espaço de dois ou três meses, conotadas como meras obras eleitoraristas. Relativamente a estas gostaria de ter conhecimento de todos os procedimentos que decorreram neste período, tais como, passeios à frente do Morgado, calçadas no Carvalhal, capelas. Gostaria de saber a forma de contratualização, a forma de negociação, se foram obras do anterior executivo ou deste executivo e se estão em dívida ou não. Porque se a Câmara tinha dificuldades financeiras enormes, que durante três anos e meio não foi capaz de fazer esse tipo de obras, se o Senhor Presidente me está a dizer que o empréstimo foi para salvaguardar outro tipo de empréstimos, quer dizer que a situação financeira, apesar da contratualização deste empréstimo começa a entrar por uma linha que vamos chegar ao mesmo ponto que iniciamos, que é uma linha de endividamento. Daqui a 4 anos estamos num processo em que com esta situação, com a

carência de 3 anos, se não for feito um saneamento rigoroso põe em causa a credibilidade e postura financeira da Câmara dos vindouros. -----

Esta explicação tinha que ser dada após a tomada de posse. O Senhor Presidente tinha assuntos que vinham do mandato anterior e deveria ter explicado qual o ponto da situação, porque o Senhor Vereador António Lopes e o Senhor Vereador Paulo Amaral apenas tiveram conhecimento deles de situações de café. Apesar da Declaração que fez contra factos não há argumentos. O *timing* desta declaração não foi o correto. A atitude de não haver clareza em tempo útil coloca-nos, pelo menos a mim, na situação de que há algo para esconder. -----

1.1.2 – O Senhor Presidente retoma a palavra esclarecendo que quando se contratualizou o empréstimo havia objetivamente um fim para esse montante de 4 milhões de euros. Foi isso que foi aprovado em Assembleia Municipal. Não querendo recordar o passado, o processo estava concluído. Foi simples e unicamente para pagar o conjunto de faturas que foram anexas ao processo do empréstimo. Antes da contratualização a dívida era de seis milhões de euros, hoje a dívida é de seis milhões. O empréstimo não é para aumentar dívida mas para sanear dívida. -----

Relativamente, às obras anteriormente referidas, estão todas pagas. Não existe dívidas. --

1.1.3 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra afirmando que houve votação de uma minuta que a maioria não aprovou. Numa democracia, o Senhor Presidente, acha que devemos aceitar o que vem do passado. Então por que é que no presente já está a não aceitar o que a democracia está a fazer, a maioria não aprovou a minuta...! -----

1.1.4 – O Senhor Vereador António Lopes tomou a palavra esclarecendo que não foi a aprovação da minuta mas sim a aprovação do empréstimo. Mesmo que o empréstimo já tivesse sido despachado pelo anterior executivo, o atual executivo tinha poderes para não contratar o empréstimo. Nós votamos contra o empréstimo. -----

1.1.5 – O Senhor Vereador Paulo Amaral tomou a palavra referindo que é claro que as obras são eleitoralistas e quem está no poder usa-o. O Executivo anterior deixou essa porta aberta para fazer o seu ato eleitoral e com isso privilegiar a ganhar eleições. É um facto. Não discute o procedimento administrativo nem a ordem como é feita. Contudo, concorda com o Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes relativamente à votação das cláusulas do empréstimo. Se o Executivo está tranquilo não somos nós que vamos deixar de estar tranquilos com isso. Uma coisa é verdade, há uma decisão política, uma decisão administrativa que não é cumprida. Há um procedimento errado juridicamente com consequências ou não porque a verdade é aqui que se situa.

Reporto isto para as análises que o Senhor Presidente fez, apresentando a minha posição em tempo oportuno, sem deixar de referir, que os vícios do poder são sempre os mesmos sejam eles quais forem as forças políticas que o estejam a exercer. A verdade é que efetivamente há o incumprimento de uma deliberação mas se há tranquilidade o assunto está encerrado. -----

1.1.6 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra afirmando que o que está em causa é que a Declaração que o Senhor Presidente fez é só para contrapor a sua Declaração. Está explicado todos os procedimentos mas não explica o facto de ter omitido ao Tribunal de Contas o não envio da minuta. -----

Focalizou-se muito a critica no Senhor Presidente e qual a posição do Senhor Vereador Paulo Esteves? Também teve conhecimento desta tramitação e esteve de acordo com toda esta situação? Porque a partir do momento que teve conhecimento, participou na reunião e em reunião foi votado contra a aprovação da minuta também concordou com o não envio e com a omissão ao Tribunal de Contas? -----

1.1.7 – O Senhor Vereador Paulo Esteves tomou a palavra esclarecendo que o Tribunal de Contas telefonicamente deu a indicação que não era necessário o envio da ata de alteração da minuta. Foi submetido o processo, não foi solicitado mais informações e o empréstimo foi visado. Quanto à questão colocada anteriormente, não respondeu. -----

1.1.8 – O Senhor Presidente retomou a palavra referindo que está a ser preparado pelo Gabinete Jurídico e o Dr. Pedro, uma explicação que poderá ser apresentada na próxima reunião ou realizar uma extraordinária. O processo está a ser analisado. -----

1.2 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra questionando o procedimento que tem vindo a ser tomado, há semelhança do empréstimo, relativamente à informação de atividades municipais. É complicado para um Vereador que não estando a tempo inteiro, ter conhecimento de uma atividade na Mêda através de um cartaz pendurado num poste. É uma falta de consideração. O Senhor Presidente é autónomo para fazer e apoiar a atividade que entender mas é uma falta de ética não nos comunicar o que vai fazer. Não nos comunicar atempadamente que se vai realizar uma EXPO TT. É um procedimento que vem ao encontro do que o Senhor Presidente tenta refutar, tenta contrariar mas que continuamente faz. Que é não nos comunicar o que vai ser feito. Não custava nada explicar-nos a razão, o porquê, a amplitude, o orçamento, o custo da atividade e qual a mais-valia para o Concelho. Na última reunião de executivo não custava nada ter-nos explicado a atividade. Assim sendo, e porque este tipo de atividade era realizada no Encontro das Associações, depreendo que esta também venha acabar. -----

1.2.1 – O Senhor Vice-Presidente Paulo Esteves tomou a palavra, esclarecendo que fazer a EXPO TT fora do âmbito do Encontro das Associações foi uma opção. O Encontro é para continuar a realiza-se não sendo por aí que o Senhor Vereador António César irá ser penalizado. -----

A EXPO TT trouxe ao Concelho muita gente de fora. A atividade conjunta da EXPO TT com o Santo Amaro cresceu muito. Tiveram cerca de 40 a 50 pessoas a mais. -----

O custo da EXPO foi cerca de 6 mil euros sendo que o grupo HI-FI foi de 2 mil euros. -----

1.2.2 – O Senhor Presidente tomou a palavra referindo que sendo o passeio do Santo Amaro um grande evento pretendeu-se dar uma maior projeção à organização, porque muito contribui para a divulgação do Concelho e dos produtos regionais. -----

1.2.3 – O Senhor Vereador António César acrescentou que há que dar mérito à Associação que promove o Santo Amaro, trabalha muito bem, desenvolve um enorme trabalho, que subiu à custa da própria associação e do apoio da autarquia ao seu tempo e das Juntas de Freguesia que apoiam esta iniciativa como era o caso da Junta de Freguesia de Mêda. -----

1.3 – O Senhor Vereador Paulo tomou a palavra referindo que está a faltar visão estratégia para o Município. Muito do que foi dito pelo Senhor Vereador Paulo Esteve e contraposto com os argumentos sempre sábios Senhor Vereador António César, uma coisa é verdade, faltou ao executivo do passado, visão, estratégia e sobretudo uma marca. Foi uma pena que a marca EXPO MÊDA que estava localizada, embora cara, mas agregada com ideias novas e inovadoras que foram aplicando, deveriam ter pensado dar continuidade à marca. -----

1.4 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra pedindo esclarecimentos sobre o pedido de apoio da Adega Cooperativa de Mêda. Por que razão o mesmo ainda não foi discutido em reunião de executivo. É um eixo estratégico para o Concelho e quanto mais tarde se discutir mais tarde se desenvolverá o processo. O tratamento das associações tem que ser equitativo e não pode ficar guardado na gaveta. -----

1.4.1 – O Senhor Presidente tomou a palavra respondendo que o assunto está a ser estudado e está prevista uma reunião com a Direção da Adega para esclarecer alguns pontos e posterior discussão em executivo. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JANEIRO -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de janeiro de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO Nº 17 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata. -----

2.2 – SUBSÍDIO ÀS FESTIVIDADES LOCAIS -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 1/2014/GAP, sobre a atribuição de subsídios à realização das festividades locais. -----

DELIBERAÇÃO Nº 18 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a atribuição do subsídio às festividades locais, conforme a proposta em epígrafe. -----

2.3 – PROPOSTA DE PREÇOS DO GINÁSIO MUNICIPAL -----

Presente à reunião, para aprovação, a Proposta n.º 2/2014, sobre os preços a praticar na utilização do Ginásio Municipal. -----

DELIBERAÇÃO Nº 19 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador Paulo Amaral, aprovar os preços a praticar na utilização do Ginásio Municipal, conforme a proposta em epígrafe. -----

O Senhor Vereador António César vota contra porque o executivo não comunicou a compra de equipamento do ginásio e vai contra o princípio da iniciativa privada e abre-se precedentes de quem invista num espaço da Câmara, se as coisas não correrem bem, por dificuldades económicas ou desentendimentos, a Câmara compra o material. Questionou o Senhor Vice-Presidente quem avaliou o material e o preço do mesmo. -----

O Senhor Vereador Paulo Amaral votou contra pelos mesmos princípios, em tudo que esteja relacionado com as empresas municipais. Contínuo sem resposta da conclusão final das empresas municipais. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS -----

TESOURARIA -----

2.4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 16, de 28 de janeiro de 2014, cujo valor em Operações Orçamentais é de €1.162.124,86 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), e em Operações Não Orçamentais €324.814,92 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos). -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

2.5 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:		
- Amélia do Nascimento Ferreira	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 12/2013	-----	Deferido
- José Maria Domingos Andrade	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 17/2013	-----	Deferido
- Everilda das Mercês Ferreira	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 26/2013	-----	Deferido
- Carlos Alberto Tairum Moreira	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 27/2013	-----	Deferido
- Carlos Manuel Araújo Amado	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 39/2013	-----	Deferido
- Maria Isabel Moreira Ferreira	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 43/2013	-----	Deferido
- Maria Delfina Pinto Faria	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 44/2013	-----	Deferido
- Vladimiro Pinto dos Santos	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 46/2013	-----	Deferido
- Arminda da Luz	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 62/2013	-----	Deferido
- Francisco Manel Bordalo Tavares	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 64/2013	-----	Deferido
- Diva da Conceição Moreira Mateus	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 79/2013	-----	Deferido
- Albertina da Ressurreição Aleixo Moreira	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 104/2013	-----	Deferido
- Maria Albertina Lacerda	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 111/2013	-----	Deferido
- Arminda da Luz	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 107/2013	-----	Deferido
- Maria da Conceição Dias Abrunhosa Osório	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 116/2013	-----	Deferido
- Isabel Maria Figueiredo Lopes Almeida	-----	Mêda
Processo de Revestimento de Sepultura nº 121/2013	-----	Deferido

- Maria Odete Amaral Figueiredo Pereira Gabriel ----- Mêda
 Processo de Revestimento de Sepultura nº 122/2013 ----- Deferido
 - José Vitor Ricardo Primo ----- Chãos
 Processo de Obras nº 120/2013 ----- Deferido
 - Raúl Jaime Távora Henriques ----- Aveloso
 Processo de Obras nº 1/2014 ----- Deferido
 O Executivo tomou conhecimento. -----

2.6 – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Presente à reunião, para apreciação o pedido de parecer para constituição de compropriedade, de Encanto Rural, Sociedade Agrícola, S. A., referente ao prédio rústico com o artigo 1028.º, da Freguesia do Poço do Canto. -----

DELIBERAÇÃO Nº 20 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de parecer para constituição de compropriedade em epígrafe. -----

DIVISÃO EDUACTIVA E SÓCIO CULTURAL -----

SETOR DA EDUCAÇÃO -----

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO -----

2.7 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----

Presente à reunião, para aprovação, a Informação n.º 7/2014, sobre a atribuição de subsídios à Associação Social de Cultura e Recreio de Ranhados. -----

DELIBERAÇÃO Nº 21 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a atribuição do subsídio à Associação Social de Cultura e Recreio de Ranhados, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros). -----

Mais é deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

2.8 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

DELIBERAÇÃO Nº 22 – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.2, 2.3, 2.6 e 2.7, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às doze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por

mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei.

Paulo Estevão

Rui Gomes

Antônio Manoel S. Lopes

Antônio Carlos V. V.

Fernanda Maria Simões de Oliveira